



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2798-CEPE, de 16 de novembro de 2004.

**APROVA A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA-
LASINTEC.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03216230-8 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 14 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Projeto de criação do Laboratório de Sistemas de Informação Tecnológica-LASINTEC, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor